

ASSIMILACIONISMO X MULTICULTURALISMO: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE OS MODELOS DE RECEPÇÃO DOS IMIGRANTES

Assimilationism x multiculturalism: theoretical reflections on the forms of receiving immigrants

Asimilacionismo x multiculturalismo: reflexiones teóricas a cerca de los modelos de recepción de los inmigrantes

Leonardo Cavalcanti

Professor do Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas da UnB (CEPPAC)
E-mail: leocavalcanti@unb.br

Gustavo Frota Simões

Doutorando do Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas da UnB (CEPPAC)
E-mail: gufsimoes@gmail.com

Resumo

O objetivo desse artigo é realizar uma breve discussão, de forma reflexiva e crítica, sobre os seguintes modelos de recepção dos imigrantes: 1- Assimilacionista ou republicano que tem na França o seu principal expoente (baseado na ideia que a equidade e a igualdade podem ser alcançadas através da plena adoção de regras e valores coletivos da república, evitando diferenciações de caráter cultural); 2- multicultural ou pluralista que tem abrigo em países como Inglaterra, Holanda, Suécia e Canadá (baseado no respeito, proteção e investimento estatal da diversidade cultural). O texto, em geral, reflete de forma sucinta sobre as principais questões, lacunas e desafios existentes no bojo desses dois modelos.

Palavras-chave: assimilacionismo, multiculturalismo, França, Canadá.

Abstract

The goal of this paper is to make a brief discussion, in a reflective and critical way, on the following forms of receiving immigrants: 1- Assimilationist or republican that has France as its main representative (based on the idea that equity and equality can be reached through the full affiliation of the republic's rules and collective value, avoiding cultural differentiations); 2- Multicultural or pluralist which takes place in countries such as England, Holland, Sweden and Canada (based on respect, protection and state-owned investment on cultural diversity). The text, in general, discusses in a brief way the main questions, gaps and challenges existing in the bulge of these two models.

Key words: Assimilationism; Multiculturalism; France; Canada

Resumen

El objetivo de este artículo es realizar una breve discusión sobre los modelos de recepción de los inmigrantes: el asimilacionismo, que encuentra en Francia su principal exemplo, basado en la idea de que la equidad o la igualdad pueden ser alcanzadas a través de la adopción de reglas y valores colectivos de la República; el multiculturalismo, que tiene abrigo en países como Inglaterra, Holanda, Suecia y Canadá, basado en el respecto y la protección estatal de la diversidad cultural. El texto reflexiona sobre las principales cuestiones, lacunas e desafíos de estos dos modelos.

Palabras-clave: Asimilacionismo; Multiculturalismo; França; Canadá; Migración.

1. Introdução

O número de pessoas migrantes no mundo, em torno a 200 milhões, segundo os dados da OIM¹, ganhou uma proporção tão elevada que alguns autores, como Castles & Miller (1993), chegam a sugerir que vivemos na era das migrações. O aumento e consolidação dos fluxos migratórios, especialmente no chamado norte global, levaram ao surgimento de diversos projetos de acomodação dos imigrantes, haja vista os diferentes impactos sociais, econômicos, culturais e políticos dessa realidade migratória no seio das sociedades receptoras.

A chegada, mobilidade e instalação dos imigrantes nos espaços públicos do norte global são representadas, em muitas ocasiões, de forma miserabilista e etnicista, como se os imigrantes fossem estranhos, extemporâneos e atrasados, portanto, evoluíveis, educáveis ou consertáveis, ou seja, figuras de carência e de alteridade. Inclusive da alteridade radical. A sua presença é representada constantemente como um grave problema ou ameaça social para a coesão social (Santamaría e Cavalcanti, 2006). Ademais são acusados constantemente de todos os problemas sociais possíveis (desemprego, habitação, escola, integração...). Segundo Van Dijk (1997), a sua imagem é constantemente associada nas manchetes de jornais com títulos que evocam catástrofes naturais: avalanche de imigrantes, bomba da imigração, maremoto de imigrantes, entre outros.

Com o intuito de incorporar os imigrantes de forma a garantir o mínimo impacto social e reduzir os discursos que convertem a imigração em um problema de ordem pública, surgiram diferentes programas específicos de integração de imigrantes dentro de alguns modelos de recepção, em sintonia com aspectos históricos de formação do Estado-nação, demográficos, políticos e culturais. De forma geral, podemos dividir os modelos de recepção em três tipos: Assimilacionista ou republicano (baseado na ideia que a equidade e a igualdade podem ser alcançadas através da plena adoção de regras e valores coletivos da república, evitando diferenciações de caráter cultural); multicultural ou pluralista (baseado no respeito, proteção e investimento

¹De acordo com o World Migration Report (WMR) 2010 da Organização Internacional das Migrações (OIM) o número de imigrantes deverá alcançar a casa dos 405 milhões em 2050. Consultar em <http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-migration/un-documents-1.html>

estatal da diversidade cultural); e o segregacionista ou modelo de exclusão (caracterizado pela separação cultural e restrição legal para o acesso à cidadania)².

No presente artigo, com caráter de ensaio, abordaremos, de forma sucinta e reflexiva, as principais características dos seguintes modelos: 1- Assimilacionista ou republicano; 2- multicultural ou pluralista. Ainda que o artigo, em geral, reflete sobre questões relacionadas sobre estes dois modelos, o presente texto também interpela o difícil encaixe no seio do estado-nação moderno entre os “nacionais” e os “outros”, o que se apresenta como uma das questões políticas que mais caracterizam o mundo social contemporâneo, principalmente em contextos de conexões transnacionais e de cidades globais (Sassen, 1991).

É imperativo adiantar que ambos os modelos de recepção de imigrantes que discorreremos nesse texto estão sendo profundamente repensados. O modelo assimilacionista que tem na França o seu principal expoente, encontra-se em fase de revisão, principalmente depois dos violentos distúrbios nas banlieues francesas em novembro de 2005, onde franceses descendentes de imigrantes foram os protagonistas dos atos que começaram em Clichy-sous-Bois e levaram ao Estado de Emergência na periferia parisiense com a queima de centenas de veículos e destruição de edifícios públicos que ganharam as manchetes de jornais em escala mundial na época.

Igualmente, o modelo multicultural que tem abrigo em países como Inglaterra, Holanda, Suécia e Canadá ficou tocado depois do ataque suicida com bombas protagonizado por ingleses descendentes de imigrantes no dia 7 de julho de 2005 (conhecido como o 7J), na cidade de Londres, logo depois que a cidade tinha conquistado o direito de sediar os jogos olímpicos de 2012, precisamente fazendo gala do seu modelo de sociedade multicultural. Do mesmo modo, o assassinato do cineasta, cronista e escritor holandês Theo Van Gogh em 2004 na Holanda, pelas mãos de um holandês-marroquino gerou amplos debates sobre o modelo multicultural holandês. O cineasta vinha recebendo constantemente ameaças de morte por realizar produção ²É importante frisar que existem outras tipologias de modelos, como por exemplo, o proposto por Soysal (1994) em que classifica os regimes de incorporação a partir dos seguintes modelos: corporativista, a partir da incorporação dos grupos étnicos com um enfoque multiculturalista (Suécia e Holanda); Liberal, caracterizado por um modelo mais individualista (Inglaterra); Estatista, com um estado que intervém nas estruturas de oportunidades para os imigrantes (França).

cinematográfica sobre as mulheres e o islã. Além de outros eventos em escala mundial, como os atentados em New York de 11 de setembro de 2001 ou mesmo a emergência e fortalecimento de partidos políticos radicais de extrema direita que coloca em xeque este modelo de integração (Rodríguez-García, 2010).

O modelo francês, inspirado na fórmula republicana tradicional de assimilação e incorporação cívica se diferencia substancialmente do modelo multicultural, mais comum nos países anglo-saxões, que propicia diferentes espaços reservados para a diversidade, inclusive com o financiamento do Estado que vai desde escolas específicas até o fomento da presença das minorias nas distintas esferas institucionais. Na próxima parte do artigo abordaremos os principais aspectos do modelo assimilacionista francês. Depois, abordaremos o multiculturalismo anglo-saxão e, por último, faremos uma reflexão em forma de conclusão sobre estes dois modelos na atualidade.

2.O modelo assimilacionista francês: aspectos gerais da discussão

A partir da segunda metade do século XX, o fenômeno migratório nos países europeus vem ocupando uma presença cada vez mais pujante nos diferentes discursos³ que se fazem presentes nas legislações, nos debates políticos, nos meios de comunicação, na academia e, inclusive, nas indústrias culturais. O que predomina nesses discursos é uma associação dos imigrantes a uma lista de problemas e necessidades sociais provocadas pela “excessiva” presença ou concentração, instalação, mobilidade geográfica e, especialmente, pela enorme distância cultural (Van Dijk, 1997). Assim é frequente a representação dos migrantes como grupos ou minorias étnicas, sempre exóticos, potencialmente perigosos, de outra época, procedentes de “outro mundo”, inclusive hostis à sociedade “receptora”.

Diante dessa realidade migratória surgem programas de integração e modelos de recepção de imigrantes com o objetivo de melhor “acolher” aos imigrantes provenientes do chamado “sul global”. O modelo assimilacionista tem na França o seu maior expoente. Brubaker (1992) argumenta

³Sobre as estruturas que predominam nos diferentes discursos sobre a imigração, consultar os trabalhos de Van Dijk (1997) e Edstrom (1993).

que a ideia de assimilacionismo tem a sua origem no contexto francês a partir da formulação da lei de nacionalidade francesa no século XIX que tem no seu bojo uma suposição fundamentalista que consiste na afirmação que a igualdade jurídica formal dentro das esferas da república pressupõe uma homogeneidade e horizontalidade em termos de identidade cultural.

A partir dos anos setenta a regulação da nacionalidade e da cidadania francesa já era inseparável da política de imigração (Brubaker, 1992). Assim, desde esta lei da nacionalidade do século XIX até a instauração do Ministério de Assuntos Sociais e de Integração e de uma secretaria estatal para a integração na década de 1990, o modelo está pensado para “acolher” os imigrantes a partir de uma perspectiva assimilacionista que implica a total abolição da diversidade cultural em função dos valores republicanos.

Assim, o assimilacionismo na perspectiva migratória está baseado na igualdade jurídica formal republicana, que deve ser aplicada de forma universalista a todos da mesma maneira, nacionais e estrangeiros; homens e mulheres; crianças e adultos. No entanto, esta ideia não tem capilaridade na coesão social. A incorporação laboral dos imigrantes reflete um claro exemplo.

A ideia da igualdade republicana não atinge a todos de forma horizontal. Os imigrantes terminam aquartelados em trabalhos que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhes atribui e no lugar que lhes é atribuído. E como argumenta Sayad (1998: 55): “são trabalhos para imigrantes que requerem, pois, imigrantes; imigrantes para trabalhos que se tornam dessa forma trabalhos para imigrantes”.

Assim, por um lado, existe um mercado de trabalho qualificado para trabalhadores nacionais e/ou estrangeiros⁴ e, por outro lado, o mercado de trabalho para imigrantes, reservado precisamente para a parte inferior da hierarquia social. A estrutura desses dois polos se apoia no princípio da divisão social do trabalho, de acordo com uma classificação inseparavelmente técnica e social. Ainda que tecnicamente o imigrante tenha uma formação específica, socialmente será considerado sempre um trabalhador desqualificado, pois o

⁴Segundo Sayad (1998), “Estrangeiro” e “imigrante” recebem um reconhecimento sócio-jurídico distinto, ainda que um “imigrante” seja juridicamente um “estrangeiro”, a designação imigrante o associa a uma pessoa que procede de um país economicamente menos favorecido, que tem um elevado umbral de pobreza, com indicadores sociais limitados e sociedades “atrasadas” no sentido civilizatório e que devido a essa combinação de fatores “exporta” imigrantes.

imigrante só existe a partir do dia que atravessa as fronteiras do estado nacional. Tudo o que antecede a esta existência é ignorado ou desconhecido, inclusive a sua formação técnica (Sayad, 1998).

Além disso, em um contexto de crise do Estado de bem-estar social e com elevadas taxas de desemprego, este modelo também falha em termos de participação política e igualdade de oportunidades. Dentro das “hierarquias das alteridades” (Machado, 2004), não ocupam o mesmo lugar social um magrebino, asiático, latino-americano ou europeu. Sem falar nos “franceses de coração” ou “franceses de origem”.

Os distúrbios que ocorreram nos subúrbios parisienses no ano de 2005 em que jovens franceses descendentes de imigrantes queimaram carros em diferentes pontos dos banlieues constituiu um claro exemplo de que estão submetidos algumas pessoas descendentes de imigrantes: isolamento espacial, baixos salários e discriminação étnica dentro do mercado de trabalho (Silverman, 2007).

Assim, dentro do modelo assimilacionista persiste a marginação étnica, paradoxalmente em um país que se percebe equânime dentro dos valores republicanos. Por exemplo, ainda que duas pessoas sejam filhas da república, tenham formações similares e, inclusive, possuam o mesmo sotaque, certamente não terão o mesmo reconhecimento social numa entrevista de trabalho se uma delas é identificada pelo nome de Mohamed, tem um fenótipo árabe e reside nas banlieues. E a outra é branca, com o nome de Jean-Michel e residente num bairro de classe média. Seguramente, esta última pessoa terá mais propensão a ser vista como pertencente aos “franceses de origem”, “de coração” e, portanto, terá mais oportunidades de conseguir a vaga desejada (Murray, 2006).

Em síntese, o modelo assimilacionista francês ao não reconhecer a diversidade em nome de uma ideia de equidade republicana tem demonstrado uma série de lacunas que tem consequências sociopolíticas de diversas índoles, como por exemplo, na igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Assim, o imigrante “obriga a repensar completamente a questão dos fundamentos legítimos da cidadania e da relação entre o Estado e a Nação ou a Nacionalidade” (Bourdieu, 1998: 12). E também suscita o embaraço e a dificuldade de tornar efetiva a equidade republicana em contextos de fluxos migratórios plurais,

formados por diversidades étnicas, geográficas, de classe social e de gênero.

3. Multiculturalismo. Uma aproximação a partir do modelo Canadense

Os números de migrantes ao redor do mundo somente têm aumentado nos últimos anos, segundo dados da OIM já apresentados. Por esse motivo, a gestão da imigração e da diversidade é um dos temas mais importantes do presente (Rodríguez-García, 2012). Paradoxalmente a esse aumento nos níveis de migração, há uma tendência em restringir os direitos dos migrantes e refugiados em todos os países que recebem grandes quantidades de imigrantes. Essas políticas vêm aumentando o controle fronteiriço e diminuído os direitos dos estrangeiros em países centrais como Europa e EUA, notadamente.

Embora em um ritmo restritivo menor, o Canadá ainda aparece como um expoente de um país livre e estimulador da migração internacional. O país pode ser chamado como um “tradicional país de imigração”, pois grande parte do seu cômputo populacional provém de residentes nascidos no exterior. Segundo o censo de 2011, 20.6% da população eram de estrangeiros, o que vale dizer que 6.8 milhões de residentes no Canadá nasceram fora desse país (StatsCan, 2011). Esse percentual somente é excedido pela Austrália (22.2%). A cidade de Toronto possui um percentual de aproximadamente 50% da população composta por estrangeiros (Chui Tran & Maheux, 2007 apud Rodríguez-García, 2011; Vertovec, 2010).

Por esses motivos, o Canadá apresenta uma política migratória muito preocupada com a integração desses estrangeiros em seu país. Alguns consideram-na extremamente bem-sucedida, já que segundo Rodríguez-García (2011) “nem o Canadá, tampouco Toronto apresentam mais problemas com a imigração do que os países europeus.”

O objetivo desta seção é analisar brevemente o conceito de multiculturalismo em sua vertente teórica, conforme apresentada, sobretudo, por Gerd Baumann e descrever brevemente o conceito de multiculturalismo adotado pelo Canadá, em uma perspectiva histórica acerca do modelo

multicultural.

Baumann (1999) classifica o multiculturalismo como um “enigma” a ser resolvido pelos “policy makers” ao elaborarem políticas que visem integrar um estado de justiça e igualdade entre diferentes grupos. Para isso, segundo sua teoria do multiculturalismo, aplicada ao contexto migratório, há de se atentar para um fator de suma importância: o conceito de cultura.

O primeiro fator importante ao procurar resolver o “enigma” de Baumann é justamente o que está por trás da palavra multiculturalismo, ou seja: o conceito de cultura. Para o autor, cultura pode estar ligado a três fatores distintos: aqueles que vêem a cultura como dever do Estado e acreditam em uma cultura nacional; aqueles que acreditam que a cultura está ligada a identidade étnica de determinados grupos e, por último, aqueles que veem a religião como a sua cultura.

Esses três pontos da cultura são o que Baumann chama de “triângulo multicultural” no contexto migratório, ou o que podemos definir como uma tríade conceitual, já que o autor coloca a cultura como o centro deste triângulo. Ao definir cultura desta maneira, Baumann também define o multiculturalismo “não mais como o antigo conceito de cultura multiplicado pelo número de grupos que existem em uma sociedade, mas sim em uma prática da cultura nova e pluralmente interna aplicada a si mesmo e aos outros. (Baumann, 1999: VII)”.

No primeiro lado do triângulo multicultural de Baumann, temos o Estado, ou o que Baumann enfatiza como “Estado-Nação ocidental”. Segundo o antropólogo, são as elites civis e políticas que determinam as chances de sobrevivência de determinados grupos ao definir cultura. A mídia também exerce um papel importante na classificação de “minorias” e outros grupos situados fora do mainstream cultural.

Segundo essa primeira definição da tríade de Baumann, o Estado exerce um papel primordial ao determinar uma certa cultura hegemônica. Cabe ao Estado também elaborar políticas que regulem, gestem e admitem direitos e deveres àqueles situados fora da sua cultura nacional: os estrangeiros ou imigrantes.

No segundo pilar do triângulo de Baumann, temos a questão étnica, ou seja, a ideia de que etnicidade é a mesma

coisa que identidade cultural (Baumann, 1999). Para essa vertente, temos uma visão de cultura muito próxima a de Herder, ou seja, uma cultura essencialista, próxima daquela definida no século XIX. Essa visão de cultura procurou validar conceitos como “raça” e “povo” em termos com a etnicidade desse “povo”. Para Baumann, essa visão do multiculturalismo também se apresenta como incompleta.

Por último, o pilar da religião no conceito de multiculturalismo de Baumann é essencial e pode ser encontrado em diversas políticas públicas que lidam com a integração de migrantes ao redor do mundo. Baumann comenta que a religião “pode ser absoluta e servir como a base de todo o conflito entre grupos”.

Esses três pilares, ou a tríade conceitual de Baumann é a base de sua teoria do multiculturalismo. Para o antropólogo, o multiculturalismo pode ser assim definido:

“O ponto central do modelo do pluralismo cultural na maioria das sociedades ocidentais é que diferentes grupos étnicos, culturais, lingüísticos ou religiosos possam ter acesso igual aos recursos de poder, econômicos ou políticos.” (Baumann, 1999: 97)

Embora seja uma definição muito apropriada, alguns aspectos devem ser levados em consideração. O que significa, por exemplo, “acesso igual”? Significa que aqueles que possuem diferentes níveis de compreensão de uma língua, por exemplo, serão beneficiários de políticas para aprender essa língua? Cotas serão criadas para possibilitar o “acesso igual” de diferentes grupos étnicos, religiosos, culturais e lingüísticos? Enfim, são questões que os críticos desse modelo se fazem constantemente, conforme veremos a seguir quando discutiremos brevemente o modelo multicultural canadense.

Além dessas perguntas, o modelo multicultural também apresenta algumas dificuldades, especialmente se adotarmos esse modelo de forma pura, teríamos que sempre “classificar” as pessoas de acordo com suas identidades étnicas, religiosas e lingüísticas. Uma política identitária é a base de uma política multicultural, segundo Baumann.

Por último, ao adotar essas definições teríamos o problema de se criar políticas para facilitar o “acesso igual” para diferentes grupos identitários. Se o problema de integração de uma sociedade é, por exemplo, o alto índice

de desemprego de jovens muçulmanos (como ocorre em diversos países europeus), bastaria criar uma política para a facilitação de emprego dessa parcela da população local.

O problema que surge desse pensamento é: Será que aquele jovem é muçulmano o suficiente para ser enquadrado em uma política para essa parcela da população?

Antes de finalizarmos a seção, cabem alguns apontamentos sobre o modelo cultural canadense. Reitz (2012) afirma que existe um “modelo canadense de integração”. Seriam elementos desse modelo: seleção de migrantes, políticas de assentamento e integração, descentralização administrativa⁵ e multiculturalismo. Iremos descrever brevemente como surgiu e quais são as principais características do multiculturalismo canadense.

Na década de 1960, o Canadá mudou a política migratória e eliminou a seleção por países. Embora seja considerado, desde o seu nascimento, como um “país tradicional de imigração”, o Governo Canadense até então restringia a migração a determinadas nacionalidades, privilegiando as europeias, sobretudo as francófonas e anglófonas (Reitz, 2012).

Somente em 1971 podemos identificar o nascimento da política multicultural do Canadá com a declaração do Primeiro Ministro Pierre Elliot Trudeau que afirmou que o “Canadá adotaria a política multicultural, respeitando os diferentes valores, crenças, línguas...” (Richter, 2011). Segundo Dewing & Leman apud Pacífico, 2008 isto só foi possível graças a uma série de outras medidas implementadas anteriormente, conforme já destacado para a abertura da migração sem vinculação de determinados países.

Além disso, em 1969, houve uma publicação da Comissão Real, chamada de Livro Quatro que destacava que: “O Canadá optaria pela integração dos grupos minoritários étnicos, e não pela assimilação” (Pacífico, 2008).

Anos mais tarde, essa recomendação e a adoção oficial do multiculturalismo como política pública oficial do Estado foi implementada. Em 1982, o multiculturalismo foi reconhecido na seção 27 da Carta Canadense de Direitos e Liberdades. Em seguida, foi promulgado em 1988 pelo Primeiro Ministro Brian Mulroney o Multiculturalism Act.

A política multicultural canadense é histórica e é uma

das políticas mais emblemáticas entre os países que adotam este modelo de recepção de imigrantes. Em 2008, o então Presidente da França à época, Nicolas Sarkozy, declarou em encontro da Francofonia que: “A política multicultural do Canadá deve servir de exemplo para o Mundo” (Reitz, 2012).

Embora seja uma política elogiada, nos últimos anos, os governos liberais vêm restringindo os benefícios e os direitos conquistados pelos estrangeiros com sucessivas reformas. A política multicultural canadense embora seja respeitada e serve como motivo de orgulho para muitos canadenses também sofre críticas, especialmente no que já analisa Baumann: a construção de diversas identidades étnicas. A esse respeito:

“Enquanto o multiculturalismo canadense se apresenta com uma nova solução para um velho problema, ele é melhor visto como o mais recente modelo de reprodução e proliferação do problema. Longe de alcançar seu objetivo, esta tentativa do governo de criar uma nação unificada tem paradoxalmente levado a um aumento tanto nos números de identidades minoritárias quanto na quantidade de esforços necessários para administrá-las.” (Day, 2000 apud Pacífico, 2008)

Conforme vimos, embora o modelo multiculturalista seja alvo de inúmeros elogios, especialmente o modelo canadense, tal modelo não pode ser definido como a solução para todos os problemas de integração dos migrantes e de outras minorias étnicas.

Esse modelo passa por uma crise no Canadá, especialmente depois dos atentados das torres gêmeas em 11 de setembro de 2001, país que pode ser considerado o mais alto expoente do multiculturalismo. Recentes governos vêm aos poucos reformulando as políticas migratórias e as leis de imigração e colocam em xeque o multiculturalismo canadense.

Baumann (1999) afirma que o multiculturalismo possui algumas indefinições, como por exemplo, definir “acesso igual” aos grupos minoritários e definir quem faz parte desses grupos étnicos, culturais, religiosos ou lingüísticos. Essa questão de reconhecimento nem sempre é simples.

⁵Como exemplos de descentralização administrativa podemos citar a autonomia da Província de Quebec nos assuntos de migração. Além disso, no Canadá, cada província possui uma certa liberdade ao adotar políticas de recrutamento e seleção dos migrantes.

4. Conclusão

As reflexões que desenvolvemos nas páginas anteriores, apesar de serem apresentadas de forma sucinta, nos alertam para algumas dimensões contemporâneas do fenômeno migratório que merecem uma breve síntese.

As migrações internacionais vivem um momento de grande intensidade, refletida tanto no aumento dos migrantes ao redor do mundo, como nos debates entre acadêmicos e policy makers sobre como compreender esse fenômeno.

Um dos maiores desafios nos dias atuais é gerenciar o acolhimento a esse migrante e proporcionar sua integração na sociedade receptora. Alguns modelos de integração de migrantes foram discutidos, implementados e modificados ao longo dos anos.

Entre esses modelos, destaque se faz para o assimilacionista e multicultural. Embora ambos tenham sido testados em grandes países receptores de imigrantes (França e Canadá, respectivamente) pode-se concluir que, por diferentes razões, encontram-se em um momento de crise.

As manifestações de jovens de origem imigrante nos banlieues franceses colocou em xeque a eficácia do modelo assimilacionista francês. Por outro lado, os atentados de 11 de setembro de 2001, a crise econômica de 2008 e a chegada ao poder dos liberais no Canadá vem fazendo com que esse país reformule sua política migratória e, embora não afirme politicamente, se distanciando do modelo multicultural.

Estes acontecimentos tiveram um importante impacto simbólico, pois deixaram em evidência que os modelos de recepção dos imigrantes que discutimos no texto estão em processo de crise de paradigma ou revisão. Nos diferentes contextos migratórios, ainda há uma carência de um modelo que permita a combinação da coesão social com o reconhecimento da diversidade. O grande desafio por parte dos policy makers é encontrar um paradigma na gestão das migrações que permita a plena integração dos migrantes e refugiados.

A discussão torna-se crucial com a importância crescente do número de migrantes na atualidade. Além disso, o mundo vivencia a intensificação dos processos de globalização que promove a cooperação entre mercados que

incentiva a circulação de mercadorias e de capitais. Do ponto de vista econômico, há um consenso e uma convergência no sentido de “integrar” cada vez mais as economias e os fluxos de mercadorias e capitais. No entanto, o grande desafio reside justamente no desenho de mecanismos que permita à circulação da força de trabalho e a integração das populações migrantes.

Referência:

- ANDERSON, B. *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. London: Verso, 1991.
- BAUMAN, Z. *Confianza y temor en la ciudad : vivir con extranjeros*. Barcelona: Arcadia, 2006.
- BAUMANN, G. *The multicultural Riddle: Rethinking National, Ethnic, and Religious Identities*. London: Routledge, 1999.
- BOURDIEU, P. Um analista do inconsciente. Em Sayad, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.
- BRUBAKE, R. *Citizenship and nationhood in France and Germany*. Cambridge: Harvard University Press, 1992.
- CASTELS, S.; MILLER, M. J. *The age of migration international population movements on the modern world*, MacMillan, Houndmills, 1993.
- DELGADO, M. *Ciutat i immigració*. Barcelona: Centre de Cultura Contemporània de Barcelona, 1996.
- MACHADO, I. J. R. *Brazilian Immigration and the Reconstruction of Racial Hierarchies of the Portuguese Empire*. *Vibrant Virtual Brazilian Anthropology*. Florianópolis: , v.I, n.jan-jun, p.1 – 22, 2004.
- MURRAY, G. France: the riots and the republic. *Race Class*, 47(4), 26-45. 2006.
- PACÍFICO, A. *O Capital social dos refugiados: bagagem cultural versus políticas públicas*. Tese de doutoramento em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –PUC-SP. São Paulo, 2008.
- REITZ, J. “Managing Immigration and Diversity in Canada and Quebec: Lessons for Spain?In: RODRÍGUEZ-GARCÍA, D. *Managing Immigration and Diversity in Canada: A transatlantic Dialogue in the New Age of*

Migration. Montreal: McGill-Queen's University Press, 2012.

RICHTER, M. Creating the National Mosaic: Multiculturalism in Canadian Children's Literature from 1950 to 1994. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=WjmZiv-RXmMC&pg=PA37&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 19.02.2014

ROCHER, G. Le changement social. Paris, Editions HMH, 1968.

RODRÍGUEZ-GARCÍA, D. Managing Immigration and Diversity in Canada: A transatlantic Dialogue in the New Age of Migration. Montreal: McGill-Queen's University Press, 2012.

SANTAMARÍA, E.; CAVALCANTI, L. Migraciones internacionales, alteridades y ciudadanía. Travessia. Revista do Migrante n. 56 2006 (set-dez), pp. 17-22.

SASSEN, S. The Global City: New York, London, Tokyo. Princeton: Princeton University Press, 1991.

SAYAD, A. A imigração ou os paradoxos da alteridade. Sao Paulo: Edusp, 1998.

SILVERMAN, M. The French republic unveiled. Ethnic and Racial Studies, 30 (4), 628-642. 2007.

SIMMEL, G. A metropole e a vida mental. In Velho O. (org.) "O fenômeno urbano". Rio de Janeiro, Zahar Edit., 1979

SIMMEL, G; Digressions sur l'étranger. Grafmeyer, I e Joseph, I (ogs) "L'école de Chicago: naissance de l'écologie urbaine". Paris, Edit. Aubier, 1984.

SOYSAL, Y. Limits of citizenship: Migrants and postnational membership in Europe. Chicago: The University of Chicago Press.

STATISTICS CANADA. Community Profiles. Census 2011. Disponível em: <http://www12.statcan.gc.ca/census-recensement/2011/as-sa/98-310-x/98-310-x2011001-eng.cfm>. Acesso em: 17.02.2014

STOLCKE, V. "Talking Culture: New Boundaries, New Rhetoric of exclusion in Europe". Currently Anthropology Review 36, 1-24. 1995

VAN DIJK, T. Racismo y análisis crítico de los medios. Buenos Aires: Paidós, 1997.

VERTOVEC, S. Anthropology of Migration and Multiculturalism: New Directions. London: Routledge, 2010.

Outras publicações dos Autores:

CAVALCANTI, L (CO-AUTORIA COM PARELLA, SÒNIA) . El retorno desde una perspectiva transnacional. REMHU (Brasília), v. 21, p. 9-20, 2013.

CAVALCANTI, L. (CO-AUTORIA COM SOLE, C. ; SERRADEL, O. ; SORDE, T. ; ALCALDE, R. ; PETROFF, A.) . Las mujeres inmigrantes y la cuestión de la ciudadanía. In: Cristina Blanco. (Org.). Movilidade humana y diversidad social en un contexto de crisis económica internacional. 5ed.Madrid: Editorial Trotta, 2014, v. , p. 5-.

CAVALCANTI, L. . De trabajadores inmigrantes a empresarios. Las principales causas de las iniciativas empresariales de los inmigrantes brasileños en Barcelona. Antropolítica (UFF), v. 32, p. 41-63, 2012.

CAVALCANTI, L. (CO-AUTORIA COM PARELLA, S. . Entre las políticas de retorno y las prácticas transnacionales de los migrantes brasileños. Re-pensando el retorno desde una perspectiva transnacional.. Crítica e Sociedade: revista de Cultura Política, v. 2, p. 109-124, 2012.

CAVALCANTI, L. (CO-AUTORIA COM SOLE, C.; PARELLA, S. . La inmigración brasileña en la estructura socioeconómica de España. 35. ed. Madrid: Observatorio Permanente de la Inmigración (OPI) Ministerio del Trabajo, 2011. v. I. 275p .

SIMÕES, Gustavo da Frota . GEOPOLÍTICA E ATUAÇÃO MULTILATERAL DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA. Conjuntura Austral, v. 4, p. 86, 2013.

SIMÕES, Gustavo da Frota . Os 60 anos da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados: Uma breve análise do conceito e os problemas atuais. Mundorama, v. 46, p. 0/0-0, 2011.

SIMÕES, Gustavo da Frota . Política externa do governo Castello Branco (1964-1967) para o continente americano. Relações Internacionais no Mundo Atual, v. 2, p. 157, 2010.

SIMÕES, Gustavo da Frota . Geopolítica e política externa do governo Castello Branco. In: XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. XXV Simpósio Nacional de História - História e Ética, 2009.

SIMÕES, Gustavo da Frota . Geopolítica e atuação multilateral da política externa do Governo Castelo Branco. In: ONFERÊNCIA INTERNACIONAL CONJUNTA INTERNATIONAL STUDIES ASSOCIATION - ISA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ABRI, 2009, Rio de Janeiro. Resumo da Conferência, 2009.